

→ Porquê submeter um estudo para apreciação por uma comissão de ética?

A submissão de estudos para apreciação por uma comissão de ética visa a promoção da proteção dos direitos dos/as participantes (seres humanos ou animais), dos/as investigadores/as, e a integridade da produção científica. Em algumas situações, é condição necessária para a obtenção de financiamentos e aceitação de publicações científicas.

→ Que estudos são elegíveis para apreciação ética?

- Os estudos que envolvam recolha de dados com participantes;
- Os estudos que tenham obtido apreciação ética por outra entidade, devidamente comprovada, mas que pretendam ter também uma apreciação por parte desta comissão, devem fazer preenchimento do formulário com indicação dessa informação e respetivos comprovativos.
- Os estudos que não envolvam participantes, que recorram apenas a dados já disponíveis em bases de dados públicas, ou que tenham obtido aprovação ética por outra entidade, dispensam aprovação pela Comissão de Ética.

→ O que deve ser submetido a esta comissão?

- Projetos de investigação de 1º ciclo;
- Projetos de investigação de 2º ciclo associados, nomeadamente, à elaboração da dissertação de mestrado;
- Projetos de investigação desenvolvidos no âmbito de atividades pedagógicas.

→ Quando submeter um estudo para apreciação ética a esta comissão?

A submissão e respetiva apreciação devem anteceder sempre o início do processo de recolha dos dados. A submissão deve ser efetuada num prazo máximo de 10 dias até à data da próxima reunião da comissão especializada de ética. O prazo máximo para a emissão de pareceres e recomendações será de 60 dias a contar da data de entrada do pedido (a submissão só é efetiva após verificação da conformidade da mesma).



→ Como submeter um estudo para apreciação ética a esta comissão?

O projeto deve ser submetido por via eletrónica (comissao.etica.ecsh@iscte-iul.pt), utilizando o formulário disponível para o efeito e que pode ser descarregado em [Submissão de Pedidos](#).

→ Quais as regras de ética e proteção de dados que devo respeitar?

Deve conhecer e assegurar que o estudo está em conformidade com as disposições do [Código de Conduta Ética na Investigação do Iscte](#).

Quando o estudo trata dados pessoais, deve assegurar que o estudo está também em conformidade com as [Orientações aos Investigadores sobre Proteção de Dados em Atividades de Investigação Científica](#) e as [Recomendações de Segurança e Dados Privados](#).

→ Quais os documentos a anexar ao pedido?

1. Formulário de submissão para apreciação;
2. Se o estudo tratar dados pessoais, o formulário adicional respetivo;
3. Modelo de consentimento informado;
4. Modelo de *debriefing*;
5. Protocolo do estudo (procedimento de recolha de dados; questionários, guiões de entrevista ou de atividade, grelhas de registo/observação, entre outros, devidamente identificados).
6. Outros documentos considerados relevantes.

→ A obtenção de um parecer favorável por parte desta comissão dispensa ou substitui outras obrigações legais/administrativas que possam colocar-se no âmbito da investigação?

A obtenção de parecer favorável por esta comissão não dispensa ou substitui a conformidade com requisitos específicos, nem quaisquer outras obrigações legais/administrativas que possam colocar-se no âmbito da investigação em causa.

É da responsabilidade de quem submete assegurar a autorização da entidade onde recolhe dados e analisar a possibilidade de existirem requisitos específicos, por exemplo, ao nível da recolha/armazenamento de dados em determinados contextos (por ex., processo interno de autorização em contextos escolares ou hospitalares).



Quaisquer dúvidas relativas à submissão poderão ser esclarecidas através do endereço comissao.etica.ecsh@iscte-iul.pt